



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

EDITAL Nº 03/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/9/2025

Benjamim Batista da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Fragoso, Concelho de Barcelos, faz público que, nos termos das alíneas a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que terá lugar na Sede deste Órgão, na Rua de São Pedro, n.º 380, 4905-082 Fragoso, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º: Período do Antes da Ordem do Dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actualizada.

2º: Período da Ordem do Dia

2.1 Leitura e aprovação da acta (n.º 59) da reunião anterior (26 de Junho de 2025);

2.2 Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade desta, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

2.3 Aprovação da acta em minuta.

3º: Período de intervenção aberto ao público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actualizada.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais mais públicos desta freguesia.

Fragoso, 2 de Setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Fragoso,

(Benjamim Batista da Cruz)